

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

DECISÃO

PROCESSO Nº 2018/247302

Protocolo nº 2018/247302

Processo Administrativo Punitivo - Inexecução Contratual

Interessado: SER - EPIS E FERRAMENTAS LTDA - ME. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa SER - EPIS E FERRAMENTAS LTDA - ME. recorreu da DECISÃO de fls. 97 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, a qual determinou a aplicação à ora recorrente da penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 22.224,00 (vinte e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE01390, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos previstos no item 13.2 "b" do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018/FSCMP. DECIDO.

Recebo o presente recurso ofertado pela empresa SER - EPIS E FERRAMENTAS LTDA - ME.,

Analisadas as razões recursais, acolho o RELATÓRIO de fls. 112/119 dos autos do processo administrativo em epígrafe, emitido pela Procuradoria desta Fundação Pública, adotando-o como fundamento, para manter a DECISÃO de fls. 97 dos presentes autos, que aplicou à ora recorrente a penalidade ao norte referenciada, pois de fato restou caracterizado a inexecução contratual por parte da sociedade empresária em recusar a assinar o Termo de Contrato com esta Fundação, resultante do procedimento licitatório PE Nº 02/2018/FSCMP.

Isto posto, mantenho a DECISÃO de fls. 97, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, em sua íntegra. Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 26 de março de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 420730

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 344/2018-GP/FSCMP, de 06 de julho de 2018, DOU nº 33651, de 06/07/2018, avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 19/2019/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando o Registro de Preços para Eventual Compra de Carro de Laparoscopia para a FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 16/04/2019, HORÁRIO: 10:00. (Horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925448.

Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.302.1427.8289; Fontes de Recursos: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052. Ordenador Responsável: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no site: www.comprasnet.gov.br

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do e-mail: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 03 de abril de 2019.

Isis Souza Coimbra
Pregoeiro(a) da FSCMP

Protocolo: 420756

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**Portaria nº 206/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
02 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Casamento 067934 01 55 2019 2 00205 237 0052753 11.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Casamento (o) servidor (a) Sandra Maria Marques Martins, matrícula nº 57174644/2, Cargo: Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de abril de 2019.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 420713

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 202/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
01 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1715.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54194106/2, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Hemonúcleo Regional de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de janeiro a 30 de março de 2019, Laudo Nº 1715.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 420620

**Portaria nº 201/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
01 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 47195.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Christian Kellen Souza Miranda, matrícula nº 54195514/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo Regional de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 31 de janeiro de 2019, Laudo Nº 47195.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 420618

**Portaria nº 199/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
01 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 046.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Alessandra Silva da Silveira, matrícula nº 54195554/1, Cargo de Agente de Portaria, lotada (o) na (o), Hemo Centro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de outubro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019, Laudo Nº 046.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 420617

**Portaria nº 198/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
01 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 47395.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Merian Araújo Cruz, matrícula nº 5867410/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 17 de fevereiro de 2019, Laudo Nº 47395.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 01 de abril de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 420616

**Portaria nº 203/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
01 de abril de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1722.